

**Resolução nº. 001/2018.**  
De 20 de março de 2018.

**“Dispõe sobre o Calendário do ano 2018 das Sessões da Câmara Municipal de Guiratinga MT”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guiratinga reunir-se-á, ordinariamente, conforme Art. 4º, alíneas “a”, “b”, §1º e § 2º e Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga, ou seja, todas as primeiras e terceiras terças feiras de cada mês no período de 15 de fevereiro a 15 de dezembro 2018.

**Art. 2º** - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas às 19h00min, conforme Regimento Interno e calendário a seguir:

Janeiro 2018: Recesso.  
Fevereiro 2018: dia 20.  
Março 2018: dias 06 e 20.  
Abril 2018: dias 03 e 17.  
Maio 2018: dias 02 e 15.  
Junho 2018: dias 05 e 19.  
Julho 2018: dias 03 e 17.  
Agosto 2018: dias 07 e 21.  
Setembro 2018: dias 04 e 18.  
Outubro 2018: dias 02 e 16.  
Novembro 2018: dias 06 e 21.  
Dezembro 2018: dia 04.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga - MT, aos 20 dias do mês de março de 2018.**

**Luiz Mario Pires de Araújo**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018**  
**Dispensa Nº 005/2018**

**Ref.** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gerais para a Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação Predial da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Tendo em vista o que consta nos autos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** todos os atos do presente processo de Dispensa nº 005/2018 e autorizo a contratação direta da Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços – COOPSERV’S, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.192/0001-84, objetivando a prestação de serviços de atividades operacionais subsidiárias, no caso, a contratação de um auxiliar de serviços gerais, para substituição da servidora efetiva que gozará de férias, pelo valor de R\$ 2.272,48 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) pelo período da 30 (trinta) dias, tudo nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se,

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT aos 04 dias do mês de abril de 2018.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

#### PORTARIA

**Portaria nº 022/2018.**

**“EXONERA A PEDIDO, A SENHORA LIVIA GIMENEZ FERNANDES DO CARGO DE ADVOGADA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 016/2017.”**

O Sr. **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido da servidora na data de 09 de abril de 2018, a Senhora **Livia Gimenez Fernandes**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 001044589

SSP/MS, CPF nº 711.852.321-68, do cargo efetivo de ADVOGADO, constante no **Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**, instituído pela Lei Municipal nº 364 de 27 de fevereiro de 2012 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 09 de abril de 2018.

Registre-se e afixe.

**Pedro Alessandro Alves do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### LICITAÇÕES

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018**

**OBJETO:** Aquisição de uma máquina de Cortar Grama.

**FAVORECIDA:** Comércio de Máquinas Canaã- LTDA ME.

**CNPJ:** 13.429.163/0001-36

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

**JUSTIFICATIVA:** Nº 002/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, II da Lei nº 8.666/93, justificativa nº 002/2018, Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de abril de 2018.

**Marcio Egídio da Silva**  
Presidente da CPL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 002/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018**

**OBJETO:** Aquisição de uma máquina de cortar grama. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos. Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitados.

**FAVORECIDA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS CANAÃ – LTDA ME**  
**CNPJ:** 13.429.163/0001-36.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de abril de 2018.

**ODAIR FORMIGONI**  
Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte.

**FAVORECIDO:** ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

LTDA.

**CNPJ:** 32.951.535/032-30

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais)

**JUSTIFICATIVA:** Nº 003/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, II da Lei nº 8.666/93, justificativa nº 003/2018, Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de abril de 2018.

**Marcio Egídio da Silva**  
Presidente da CPL

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 003/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018**